PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 6301 Fl. 17 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 2.091, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COLORADO DO OESTE – ACIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste – RO, autorizado a **Celebrar Convênio neste Exercício de 2018**, com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COLORADO DO OESTE – ACIC**, Declarada de **"Utilidade Pública"** através da **Lei nº 1.876, de 4 de setembro de 2015**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.904.165/0001-49**, com sede na Rua Marechal Rondon nº 3683, Bairro Centro, nesta Cidade de Colorado do Oeste – RO.

§ 1º - O Convênio de que trata o presente artigo será no Valor Total de **R$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), que serão repassados em **03 (três) parcelas**, sendo **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) em 2018, **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) em 2019 e **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) em 2020, conforme **Plano de Trabalho**.

§ 2º - O Convênio de que trata o presente artigo terá como objetivo único e exclusivo o repasse de recursos financeiros visando o **"Apoio Financeiro em pecúnia"** com a finalidade da **Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Vídeo-Monitoramento** da nossa Cidade de Colorado do Oeste – RO.

Art. 2º - Os dispêndios orçamentários necessários à realização desta despesa serão na **Institucional:** 05.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, na **Funcional Programática:** 04.122.0007.2.028 – Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas, na **Fonte:** 100 – Recursos Próprios, no **Detalhamento da Fonte:** 99 – Outras Destinações de Recursos, na **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições, consignados na **LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018** (Lei nº 2.039, de 26 de janeiro de 2018).

Art. 3º - O repasse e a prestação de contas do referido Convênio, será efetuado de conformidade com as Cláusulas e Condições a serem estipuladas quando da Celebração do mesmo entre as partes e de acordo com o disposto no **artigo 116** da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, bem como com o disposto no **artigo 11** da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018** (Lei nº 2.038, de 26 de janeiro de 2018) e **Plano de Trabalho**.

Câmara Municipal - RO
Processo Legislativo
Nº 630
Fl. 6
Colorado do Oeste

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal